



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.472 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R\$ 43.000,00 (Recursos Próprios)

FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

03.01.000.09.272.008.2.079 – Encargos com Inativos e Pensionistas - (PMMP)

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.03.02.01	Pensões pagas com Recursos do Tesouro Municipal	R\$ 43.000,00
----------------	---	---------------

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

PRFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$ 43.000,00
----------------	--	---------------

Art. 3º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de novembro de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30 / 11 / 2014
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 021 BIM Nº 335

Rúbrica _____

Mat. 0312439